



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 12/26

REQUISITA NOVAMENTE INFORMAÇÕES SOBRE
A INSTITUIÇÃO DE UM BENEFÍCIO MENSAL EM FAVOR DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BIRIGUIPREV.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a vereadora que assina
digitalmente este expediente já requisitou informações a respeito da instituição
de um benefício mensal em favor dos aposentados e pensionistas através do
Requerimento nº 290/2025, protocolado em 7 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que em resposta, a Administração
Municipal, através do ofício nº 1192/2025, informou que não feita nenhuma
previsão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 em relação à criação de um
benefício mensal para os aposentados e pensionistas,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal
informou também que está enfrentando obstáculos para criar o benefício
mensal em razão da Súmula Vinculante nº 55 do STF e de entendimentos
jurisprudenciais,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº 55 do STF impede tão somente o pagamento de vale-alimentação aos inativos e não interfere em nada na criação de um benefício mensal em favor dos aposentados e pensionistas, desde que, obviamente, não esteja vinculado ao vale-alimentação,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deixou de apresentar os entendimentos jurisprudenciais que seriam obstáculos para a criação do benefício mensal em prol dos aposentados e pensionistas,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) Além da vontade, o que pode impedir a Administração Municipal de criar um benefício mensal para os aposentados e pensionistas denominado de auxílio social, por exemplo?

2-) Além do vale-alimentação, a Súmula Vinculante nº 55 do STF impede os aposentados e pensionistas de receber algum outro benefício mensal? Em caso de resposta afirmativa, qual?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3-) Quais são os entendimentos jurisprudenciais que Administração Municipal mencionou na resposta ao Requerimento nº 290/2025 e que podem impedir a criação de um benefício mensal em prol dos aposentados e pensionistas?

4-) A Administração Municipal já fez algum estudo do ponto de vista financeiro para se criar um benefício mensal em favor dos aposentados e pensionistas? Em caso de resposta afirmativa, apresentar o documento comprobatório. Em caso de resposta negativa, por que o estudo não foi feito?

Câmara Municipal de Birigui,
Em 19 de janeiro de 2026.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**